



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 478, DE 05 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º 12616/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Sr. **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula n.º 122.750 , Procurador Jurídico, a partir do dia 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1801